

GABINETE DO VEREADOR DIOGO DA COSTA RODRIGUES

REQUERIMENTO 069/2025

AO EXCELENTÍSSIMO
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

 CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

APROVADO

DATA 30/04/2025

POR 4 VOTOS A 0


Câmara Municipal de Pilões-PB
Augusto César Alves
Secretário

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, e acobertado pela Lei Orgânica e regimento Interno desta casa, após ouvido o plenário e com sua aprovação, que seja encaminhado ofício a Sr.^a **prefeita** constitucional e o **Secretário de Educação** desse município,

- Que encaminhe a esta casa, a lei ou algum documento dos órgãos de fiscalização seja do MPF, MPPB e TRIBUNAL DE CONTAS, a respeito da decisão em que proíbe as mães andarem nos ônibus.

Certo de vosso atendimento, e sem mais para o momento, reitero os mais elevados pedidos e estima consideração.

Pilões, 09 de abril de 2025.


DIOGO DA COSTA RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA VERBAL.

 CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
EM 09/04/2025 12:30
RESPONSÁVEL SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Pilões-PB
Augusto César Alves
Secretário

